



**RESOLUÇÃO Nº 9.285, DE 2024 - DOEAL/MT 22.04.2024.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora  
Fernanda Alcântara de Pádua.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Fernanda Alcântara de Pádua.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de abril de 2024.

Dep. Eduardo Botelho - Presidente

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.